



INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO II - Nº 480 08/02/2017 Pág: 1

COMPRAS E LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG, torna pública a ratificação do processo nº 18/17, DISPENSA nº 10/17, do contrato nº 53/2017. CONTRATADO – REINALDO BATISTA SIQUEIRA ERLI ME, CNPJ 18.617.303/0001-13. OBJETO – A CONTRATADA oferecerá acolhimento com a internação e tratamento do SR. JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, compreendendo os seguintes serviços: Tratamento destinado ao interno com distúrbio emocionais e comportamentais associado, com hospedagem e estadia do interno. VIGÊNCIA – de 01/02/2017 até 31/07/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 08.01.08.241.0808.2.074.3.3.90.39-00 ficha 432- VALORES: O CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRADA a quantia de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), sendo dividido em 06 parcelas iguais no valor mensal de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), com vencimentos todo dia 20 de cada mês, sendo o primeiro vencimento para 20/03/2017, com multas previstas em lei no caso de atraso de qualquer mensalidade. O Depósito bancário poderá ser feito no banco SICOOB, agência 3112, conta corrente 84096-3 nominal a Reinaldo Batista Siqueira Eireli – ME. EM-BASAMENTO LEGAL – art. 24, IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.